

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 4495/2018****Projeto de Regulamento de Procedimentos para Ajustamento das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal — Consulta Pública**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de março, deliberou no âmbito da Proposta n.º 242/2018, dar início ao período de Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Procedimentos para Ajustamento das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Durante o período supra referenciado, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo as mesmas serem remetidas por correio, para o Departamento de Autoridade de Transportes, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, na Praça 5 de Outubro, em Cascais ou por via correio eletrónico enviada para o endereço eletrônico autoridade.transportes@cm-cascais.pt ou ainda, no Atendimento Municipal das Lojas Cascais.

Mais se informa que o processo pode ser consultado, nos termos do artigo 83.º do CPA, no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, na Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, de 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

22 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

311225185

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Aviso n.º 4496/2018****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional para a Zona Desportiva/Pavilhão Gimnodesportivo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63 de 29/03/2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Luís Miguel Margarido Batista — posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 15/03/2018.

O Juri de avaliação do período experimental de vínculo do trabalhador é o mesmo do procedimento concursal, sendo a duração do mesmo de 90 dias, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

19 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

311223313

Aviso n.º 4497/2018**Cessação de relação jurídica de emprego**

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aposentação do trabalhador Miguel Correia dos Santos Joanes, ocorrida em 1 de março de 2018, integrado na carreira/categoria de assistente operacional, com a posição 10 e nível 10 da Tabela Remuneratória Única.

19 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

311223354

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso (extrato) n.º 4498/2018**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira/categoria de técnico superior, abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 5, de 06/01/2017, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com os/as seguintes candidatos/as:

Isabel Cristina Carneiro Abreu, na área de Psicologia, com início em 19.12.2017, posicionada na 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única.

Vera Lúcia Clemente Branco, na área de Administração Pública, com início em 14.02.2018, posicionada na 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior e nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única.

19 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

311225574

MUNICÍPIO DE FAFE**Aviso n.º 4499/2018****Proposta de Delimitação de Unidade de Execução n.º 1 Rua da Indústria — Golães**

Torna-se público, de acordo com n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2018, deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento da delimitação da Unidade de Execução-1, localizada na Rua da Indústria, freguesia de Golães, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), bem como o respetivo programa desenhado e proceder à abertura de um período de discussão pública durante vinte dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo que todas as infraestruturas ficam a cargo dos interessados/proprietários.

O referido período de discussão pública terá início no quinto dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 191.º conjugado com o n.º 4.º do artigo 148.º do RJIGT.

Os interessados poderão consultar os documentos da proposta de delimitação da Unidade de Execução n.º 1 localizada na Rua da Indústria disponíveis em www.cm-fafe.pt, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Fafe e na Junta de Freguesia de Golães.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento devem ser formulados por escrito, até ao termo do referido período e devem ser dirigidas ao Presidente do Município de Fafe, utilizando para o efeito o impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no portal de *internet* do Município de Fafe.

15 de março de 2018. — O Presidente do Município de Fafe, *Raul Cunha*.

311225282

Aviso n.º 4500/2018**Proposta de Delimitação de Unidade de Execução n.º 1 — Rua de Monte — Fernelos**

Torna-se público, de acordo com n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária de 10 de outubro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento da delimitação da Unidade de Execução, localizada na Rua do Monte/Fernelos, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 10, bem como o respetivo programa desenhado e proceder à abertura de um período de discussão pública durante vinte dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O referido período de discussão pública terá início no quinto dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos